

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

ORDEM DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.068-SRP-GPI-SEMEG

O Secretário Municipal de Educação, de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.640, de 10 de outubro de 2024, na competência de Órgão Gerenciador no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o Pregão Eletrônico nº PE/2025.068-SRP-GPI-SEMEG, foi suspenso de ofício, em que foi constatado que durante a sessão de julgamento a inobservância de aspectos legais e normativos, ou seja durante a fase de lances não ocorreu a aplicabilidade dos critério de desempate dispostos no Decreto Municipal nº 1.327/2025, no qual regulamenta o tratamento jurídico diferenciado, favorecido e simplificado no âmbito das contratações públicas do Município de Gurupi/TO, e assim para assegurar a aplicação dos mecanismos de incentivo para ME/EPP/MEI, conferindo prioridade de contratação para as empresas sediadas no Município de Gurupi/TO ou na região;

Considerando que foi necessário priorizar a correção das divergências encontradas, restando suspenso o processo eletrônico licitatório nº 2025070814001;

Considerando, a prerrogativa de autotutela, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos, verificou-se necessário republicar o respectivo Edital e anexos;

Considerando que a retificação e sua posterior republicação da licitação, se revela conveniente e oportuna aos interesses desta Administração Municipal e, diante do fato de que permanece o interesse na contratação do objeto;

Em observância dos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Isonomia e da Publicidade, em obediência aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, e atualizações posteriores;

RESOLVE:

DETERMINAR a correção do Instrumento Convocatório e do Termo de Referência e seus Anexos, com vistas a retificar, incluir e sanar caso haja contradições existentes, em seguida:

ENCAMINHAR os presentes autos à Central de Aquisições e Contratações Públicas - CACP, determinando o prosseguimento do procedimento licitatório, com a **Republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº PE/2025.068-SRP-GPI-SEMEG**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, armarinho e afins em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação.**

AUTORIZAR a Central de Aquisições e Contratações Públicas - CACP a promover a elaboração e a publicação do **Aviso de Republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº PE/2025.068-SRP-GPI-SEMEG** e seus extratos, na forma da lei, para o conhecimento dos possíveis interessados acerca do prosseguimento da licitação, ressaltando que o respectivo Edital e Termo de Referência seguem por mim assinados, mantidos os demais anexos, os quais já se encontram juntados nos autos do processo nº 2025070814001;

Fica, por fim, autorizado o Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº. 0007/2026, a conduzir e a julgar todos os trabalhos em sessão pública, conforme dispõe o ato convocatório e os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações e atualizações posteriores.

Secretaria Municipal de Educação, aos 29(vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): SAMUEL RODRIGUES MARTINS, SECRETARIO(A) MUNICIPAL
Data e Hora: 29/01/2026 12:59:13

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/9e558cba-e01c-11f0-97cf-66fa4288fab2>